

EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão

Ministério do Turismo (MTur)

Representação

Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva (CPAGC)

Representantes



Titular

Marcus Vinícius Beserra de Lima

Advogado

Divisão Jurídica (DJ) da CNC

(Compareceu)



Suplente

Roberta Barreira Sousa Aires

Advogada

Divisão Jurídica (DJ) da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião ordinária realizada no dia 9 de março de 2021

Resumo

A reunião serviu para a instalação da Comissão, tendo como pauta: (i) os regulamentos de cobrança e distribuição das associações de gestão coletiva e do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (art. 2º, inciso III, alínea “a”, Decreto n.º 9.879/19); e (ii) o exercício da atividade de cobrança realizada pelas entidades de gestão coletiva no ambiente digital (art.2º, inciso III, alínea “c”, Decreto n.º 9.879/19).

Com relação aos itens, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) alertou que o regulamento de cobrança do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) é prejudicial ao setor de bares, hotéis e restaurantes, por estabelecer o pagamento de direitos autorais em razão da execução de música nas unidades habitacionais dos meios de hospedagem.

Assim, a CNC sugeriu que fosse realizada mudança no critério de cobrança baseado na estimativa de ocupação das unidades habitacionais, por não condizer com a ocupação real das unidades, em especial no atual momento de pandemia que assola o País, considerando que o critério baseado na metragem quadrada sonorizada das áreas coletivas de hotéis, bares e restaurantes é uma cobrança de direitos autorais que não condiz com o porte das empresas usuárias, criando um tributo desproporcional e desequilibrado para o setor.

Após a exposição das razões dos demais membros da Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva (CPAGC), o secretário nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual, Felipe Carmona, sugeriu a criação de dois grupos de trabalhos para tratar de cada pauta. Presidente da Comissão, ele informou ainda que, oportunamente, seria enviado e-mail a todos os membros no intuito de oportunizar a participação voluntária nos referidos grupos.

Advogada da Divisão Jurídica (DJ) da CNC, Roberta Barreira se candidatou a participar do grupo voltado ao estudo do exercício da atividade de cobrança realizada pelas entidades de gestão coletiva no ambiente digital.

Formados os grupos de trabalho, a Ata da reunião foi consolidada e levada à análise dos respectivos membros da CPAGC. No dia 22 de abril, foi realizada reunião extraordinária tendo como pauta a sua aprovação, bem como a leitura da relação de participantes dos respectivos Grupos de Trabalho.